



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

DECRETO EXECUTIVO Nº. 045-A, de 11 de Fevereiro de 2015.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ELIDO JOÃO BALESTRIN, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em decorrência do feriado de carnaval,

DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de fevereiro de 2015.

Art. 2º No dia 18 de fevereiro de 2015, as repartições públicas, retornarão ao expediente normal às 13 horas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 11 de Fevereiro de 2015.

ELIDO JOÃO BALESTRIN

Prefeito de Tenente Portela – RS

Registre-se e Publique-se:

Aos 11 de Fevereiro de 2015

Nilson Luiz Rosa Lopes

Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA